

**PORTARIA N.º 0417, de 22 de março de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **TORNAR DEFINITIVA**, com amparo no artigo 29, III, da Lei nº. 8.352/02, a concessão de 60% (sessenta por cento) de **Incentivo de Pós-Graduação**, calculado sobre o vencimento base, ao docente **NÍVIO BATISTA SANTANA**, cadastro nº 72.493.710-3, lotado no Departamento de Tecnologia Rural e Animal - DTRA, *Campus* Universitário de Itapetinga, em virtude da apresentação do diploma do curso de Doutorado em Biologia e Biotecnologia de Microorganismos, realizado pela Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXILDA OLIVEIRA DE SOUZA**  
**REITORA EM EXERCÍCIO**